



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho Administrativo

ATA - IPREV/CONAD

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV-DF - CONAD**

Aos onze dias mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e dezesseis minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a Septuagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev-DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A sessão foi presidida pelo Presidente deste Conselho, sr. Rogério Oliveira Anderson. Conforme disposto pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do DF; **Paulo Cavalcanti de Oliveira**, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo:** Cristiano Lopes da Cunha, representante da Casa Civil do Distrito Federal e Raquel Galvão Rodrigues da Silva, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários:** **Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Neves, Marcelo Mota de Queiroz, Saulo de Oliveira Nonato, Rogério Oliveira Anderson, Cássia Maria de Souza Barreto e Rafael Teixeira Cavalcante.** **Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários:** Solange Regina **Buosi Cardinale, Aloísio dos Santos Júnior e Newton Cleiton Batista.** Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev-DF: Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças; Gustavo de Carvalho Araújo, Diretor Jurídico Substituto da Diretoria Jurídica; Paulo Henrique de Sousa Ferreira, Diretor de Previdência; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Sylvia Neves Alves, Diretora de Governança, Projetos e *Compliance*; Márcio Eduardo de Moura Aquino, Chefe da Controladoria; Régia Marisol Hosana Silva, Ouvidora; Jucelina Santana da Silva, Chefe da Unidade de Atuária; Jucélio Duarte, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Ana Paula Nogueira, Chefe da Assessoria Especial da Presidência; Anny Caroline Alves de Oliveira, Secretária Executiva e Marina Gomes da Silva Nunes, Assessora Especial da Presidência. Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho de Administração, Rogério Oliveira Anderson, declarou aberta a reunião, passando-se, então, à apreciação do **Item I - Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 74ª Reunião Ordinária.** Dispensada a leitura da Ata, haja vista ser de conhecimento de todos os conselheiros e não havendo divergências, foi aprovada por unanimidade e será disponibilizada para posterior assinatura, com vistas à inserção no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF e publicação do Extrato no DODF. Por conseguinte, passou-se à apresentação do **Item II - Estratégia de Investimento (setembro/2023) – Diretor de Investimentos.** Com a palavra, o Diretor de Investimentos, sr. Thiago Mendes Rodrigues, iniciou falando que agosto foi um mês de dificuldade para renda fixa no presente ano. Abordou que na aferição do Fundo Solidário Garantidor – FSG apresentada no Comitê de Investimentos - CIAR com o Benchmark, valor, percentual, rendimentos no mês e rendimentos acumulados, observou-se, em agosto, rentabilidade negativa de R\$ 62 milhões de reais em relação ao mês anterior. Comentou que foi um mês desafiador, fortemente impactado pela Bolsa de Valores, que teve recorde de quedas no mês e, também, pela precificação do Título Público, que é marcado a mercado. Disse que se teve estresse na renda variável e na renda fixa, mas, que no ano, está positivo, em R\$ 318 milhões de reais. Em seguida, apresentou a determinação de agosto: 1) Redução percentual em IBOV/IBX para IRF-M Realocação de R\$85 milhões; 2)

Realocação do Fundo GENIAL MS GROWTH para IRF-M Realocação de R\$20 milhões; e 3) Realocação de CDI para IRF-M1 Realocação de R\$ 50 milhões, com as três determinações sendo executadas em 100%. Logo depois, mostrou as descrições das três operações realizadas com os devidos Fundos de Investimentos, CNPJ, Resgate, Aplicação e Benchmark. Abordou novo quadro que mostra o desempenho de todos os Fundos que se têm na carteira, comentou que o Fundo Genial MS Global Brands Investimento no Exterior FIC teve a maior variação no mês positiva, enquanto o Bradesco MID Small Caps FI Ações teve a maior negativa no mês. Após, informou sobre a análise da carteira do Fundo Capitalizado – FC com o Benchmark, valor, percentual, rendimentos no mês e rendimentos acumulados, disse que por ser um Fundo fortemente exposto a Renda Fixa e a Títulos Públicos, marcados na curva, se teve uma apreciação no patrimônio líquido, com R\$ 3 milhões de reais no mês. Abordou a determinação para o referido Fundo foi de 1) Desconcentração de CDI para Compra de TPF com vencimento até 2035 Realocação de R\$50 milhões e foi executado R\$ 49.047.920,08; 2) Desconcentração de CDI/Crédito Privado para IRF-M Realocação de R\$10 milhões e foi executado R\$ 10.000.000,00; e 3) CDI/Crédito Privado para IBOV/IDIV/SMALL Realocação de R\$20 milhões e foi executado R\$ 16.000.000,00. Mostrou, as sete operações executadas com os devidos Fundos de Investimentos, CNPJ, Resgate, Aplicação e Benchmark. Após, falou sobre a síntese detalhada da performance da carteira com dados do IPCA em agosto de 0,23%; Meta do FSG (IPCA+1,05%) de 0,36% em agosto, com rentabilidade acumulada de 8,74%; Meta do FC (IPCA+2,92%) de 0,49% em agosto, com rentabilidade acumulada de 8,11%; já em agosto o Fundo Financeiro apresentou rentabilidade nominal de R\$ 4.929.748,17, e o Fundo Administrativo teve a rentabilidade nominal de R\$ 28.122,77. Ato contínuo, apresentou para conhecimento do colegiado, a estratégia aprovada pelo CIAR para outubro de 2023. Para o Fundo Solidário Garantidor: 1) Desconcentração de CDI para Alocação Dinâmica: realocação de R\$ 50 mi (1,27%); 2) Realocação de IBOV/IBX para IRF-M1 / IRF-M: realocação de R\$ 20 mi (0,50%); e 3) Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2055/2060 para IDKA-IPCA 2A/ IMA B-5 / TPF (2024): realocação de R\$ 100 mi; (2,5%). Já no Fundo capitalizado: 1) Desconcentração de CDI para IDKA-IPCA 2A / IMA-B 5: realocação de R\$ 30 mi (4,37%); 2) Realocação de CDI para Compra de Títulos Públicos com vencimento até 2035: realocação de R\$ 50 mi (7,29%). Nos assuntos gerais, informou o Processo SEI-GDF nº 00413-00004278/2023-53 que contempla o Relatório. Após, abordou sobre a expectativa de chamamento para IDKA pré 2 anos. Por fim, comentou sobre a decisão de se adiar o chamamento. Após, o Presidente Rogério Anderson oportunizou que o colegiado tirasse dúvidas e esclarecimentos, caso tivesse, mas nenhum conselheiro fez uso da palavra. Em seguida, o Presidente Rogério Anderson, indagou ao Diretor Thiago Mendes se a meta atuarial ao longo do ano está sendo cumprida. O Diretor de Investimentos informou que a meta da Política de Investimentos está sendo cumprida. Em seguida, o Presidente Rogério Anderson indagou à Diretora-Presidente substituta, sra. Raquel Galvão sobre as metas dos últimos anos. Foi respondido que nos dois últimos anos se teve dificuldade com o cumprimento da meta em razão dos episódios e, como em boa parte dos RPPS no Brasil. O Presidente Rogério Anderson agradeceu e como ninguém mais fez uso da palavra, passou-se para o próximo item da Pauta. A sra. Raquel Galvão, lembrou à assessora Marina Nunes que não foi feita a conferência sobre os membros que ascenderam na reunião, assim, registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes sr. **Cristiano Lopes da Cunha e a sra. Raquel Galvão Rodrigues da Silva** participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Em seguida, o Presidente Rogério Anderson solicitou que fosse expedido Ofício para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do DF, como também à Procuradoria-Geral do DF informando da ausência dos representantes na reunião e solicitar justificativa. Passou-se para a apresentação do **Item III - Instância de Governança de Serviços – Ouvidora**. A sra. Régia Fernandes agradeceu pela oportunidade de a Ouvidoria estar fazendo uma prestação de contas, a nível de transparência. Iniciou falando que a Ouvidoria não é mais um canal de atendimento, mas governança de serviços, e a reclamação deve ser vista como uma oportunidade de melhoria. Comentou sobre o conceito de governança pública em que a instituição busca assegurar que a sua ação seja direcionada para objetivos alinhados aos interesses da sociedade. Abordou sobre o que a Ouvidoria faz, por meio de monitoramento e atualização, com a página interna da ouvidoria, aba de acesso à informação, carta de serviços do Iprev-DF, elabora plano de ação anual, relatórios trimestrais e anuais, participa do planejamento estratégico institucional e execução de projetos institucionais, atendimento às convocações e capacitações da Ouvidoria-Geral do DF. Comentou sobre o Participa-DF, sobre as formas de registro e o que pode registrar. Informou que, no período de 1º de janeiro à 30 de setembro de 2023, foram recebidas 203 manifestações de ouvidoria, sendo 108 respondidas e 95 devolvidas ao controle da OGDF, comentou

sobre os temas mais utilizados pelo cidadão, como: servidor público - 31,7%; benefício previdenciário - 16,8%; agilidade de processos - 15,8%; recadastramento de prova de vida - 8,9%; concurso público - 7,9%; e audiência pública - 6,9%. Falou que o percentual do canal de atendimento mais utilizado foi o Sistema Participa-DF via internet, com 57,4%. Falou que desde 2018 a Ouvidoria do Iprev-DF permanece obedecendo ao disposto no art. 5º da Lei nº 4.896/2012, cumprindo prazo inferior a 20 dias a contar do registro da manifestação para apurar e informar o resultado, disse que o prazo médio de resposta é de 8,4 dias. Comentou que o cidadão pode avaliar o atendimento da demanda, abordou que o índice de satisfação com o serviço de janeiro a setembro de 2023 foi de 94%, de recomendação de 91%, satisfação com a resposta de 82% e de resolutividade de 79%. Disse que em 2023, os elogios correspondem à 30,6% das manifestações e esses números demonstram o impacto positivo da percepção do cidadão em relação ao órgão. Abordou que conforme dados disponíveis no Painel de Informações Participa-DF: Transparência Passiva, da análise dos pedidos de informação respondidos no âmbito do Iprev/DF, tem-se nos canais de atendimento que foram 98% pela internet e 2% no balcão. E que 68% dos solicitantes requereram proteção de identidade e 32% não. Falou que nos termos da Lei nº 4.990/2012 e do Decreto nº 34.276/2013, o Órgão Responsável pela demanda terá o prazo de 20 dias, a contar do registro do pedido de acesso à informação, para informar ao cidadão o resultado final quanto ao acesso requerido, com prazo médio de resposta do Iprev-DF de 9 dias. Mostrou, ainda, painel de acesso à informação com a quantidade de pedidos por atendimentos, respostas aos pedidos, motivos de negativas e detalhamento dos pedidos não atendidos. Disse que o painel de ouvidoria é uma ferramenta de transparência que, em tempo real, permite o acesso a informações sobre o desempenho das Ouvidorias do GDF. Destacou nas informações gerais ações realizadas pelo setor, como o “Bate-papo com a Ouvidoria”, “Iprev no seu Órgão” e “Aculturar a política do elogio e sugestões no Iprev-DF”. Falou sobre o Índice de Transparência Ativa coordenado pela CGDF e que o Iprev-DF tem alcançado 100% no índice desde 2018. Por fim, a ouvidora finalizou sua fala explicando o porquê a Ouvidoria deve ser vista como Governança de Serviço. Registra-se que às 09h53 o Presidente Rogério Anderson “caiu” da reunião e o Vice-Presidente, sr. Inaldo Oliveira, na condição de Presidente, passou a presidir a reunião até o retorno do sr. Rogério Anderson. Assim, o sr. Inaldo Oliveira agradeceu à apresentação da Ouvidoria e abriu a palavra para os demais conselheiros. A sra. Rejane de Abreu, agradeceu o trabalho da Ouvidoria do Instituto, parabenizou o Instituto pelo índice de transparência alcançado e questionou sobre o procedimento quanto à denúncia, se é encaminhada à controladoria do Iprev-DF. Em resposta, a sra. Régia Fernandes comentou sobre a Portaria que regulamenta todo o procedimento, informou que a denúncia é encaminhada para a Controladoria realizar o juízo de admissibilidade. Imediatamente, a sra. Rejane de Abreu comentou que seria interessante a Controladoria realizar apresentação sobre o tema, em termos gerais, sobre os principais motivos de denúncia para ser apresentado ao CONAD. Aproveitou, ainda, para esclarecer a questão sobre o pedido de acesso à informação anônimo, disse que o cidadão se identifica, por ser exigência da Lei e que apenas o dado dele não fica disponível para os Órgãos, fica no banco de dados do Participa-DF. Não havendo mais comentários pelo colegiado, passou-se ao **Item IV - Execução Financeira/Orçamentária 3º Bimestre (maio – junho) - Chefe da Controladoria- Apresentação da Controladoria:** com a palavra, o Chefe da Controladoria, sr. Márcio Aquino, agradeceu à oportunidade da participação da Ouvidoria, disse que foi iniciativa da própria Controladoria diante da mudança de cultura que existe no tocante à transformação do canal e da governança de serviços. Disse ser intenção da Controladoria que a Ouvidoria apresente pelo menos uma vez no ano os dados e informações que foram coletadas. Em atenção ao pedido feito pela sra. Rejane de Abreu, o sr. Márcio Aquino informou que poderia ser apresentado na próxima reunião, se for interesse do conselho. Comentou que não há divergência entre o apresentado pela Diretoria de Investimentos e o que a Controladoria irá apresentar, fez a ressalva de que se trata de períodos distintos. Passou à apresentação do Relatório referente a maio-junho de 2023. Versou sobre a contabilização da despesa e regulamentação pelo Decreto nº 44.170, de 27 de janeiro de 2023 e da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022 (LOA/2023) que aborda o empenho das dotações aprovadas. Seguidamente, exibiu os contratos do Instituto em maio e junho, em reais; o quadro comparativo de despesas do Iprev-DF no 3º bimestre em 2022 e no presente ano, representando um aumento em 3% (por cento); as despesas com benefícios Previdenciários com reformas e aposentadorias, pensões e auxílio funeral inativo; quadro comparativo de despesas com benefícios previdenciários no 3º bimestre de 2022 e 2023, notou-se uma diminuição na despesa com o valor total de benefícios em 2023 foi de R\$ 692 milhões, observando à diminuição na despesa na ordem de 15%, segundo gráfico apresentado; nas despesas administrativas referente aos meses de maio e junho, no comparativo das referidas despesas no período de 2022 e 2023,

observou-se aumento do valor total no ano de 2023 de mais de R\$ 1 milhão, com aumento de 31%; apresentou as despesas de pessoal ativo em maio e junho, com o comparativo de despesas de pessoal ativo de 2022 e 2023, com aumento em 2023 de 4%, entende-se ser o crescimento vegetativo da folha normal. Após, apresentou a base jurídica da contabilização da receita, com previsão na Lei Orçamentária Anual nº 7.212 de 30 de dezembro de 2022; em conformidade com a Lei nº 7.171 de 01 de agosto de 2022 – LDO/2023 através da discriminação dos Programas e Ações; de acordo com os Objetivos e Metas previstos no Plano Plurianual – PPA 2020- 2023; conforme dispositivo Normativo, Decreto nº 44.170 de 27 de janeiro de 2023 – Dispõe sobre o cronograma de desembolso mensal no âmbito do Poder Executivo. Seguidamente, falou sobre a contabilização da receita das Unidades Gestoras – UG do Novo Fundo Capitalizado (206), do Fundo Solidário Garantidor (202), do Fundo Financeiro (203) e do Iprev (201), abordando os valores dos meses de janeiro a junho, do saldo anterior, da receita orçamentária, das transferências financeiras recebidas, da receita extra extraordinária, das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas, das despesas extras orçamentárias e do saldo bancário conciliado. Comentou sobre os dados crescentes de investimentos, da rentabilidade positiva do período, refletindo o esforço da Diretoria de Investimentos quanto à mudança de estratégia. Por fim, comparou as receitas entre as UGs no período de 2022 e 2023, destacando o saldo bancário do FSG e do FC. Finalizada a apresentação, a assessora Marina Nunes, comentou sobre o retorno do Presidente Rogério na reunião, às 10h09 e, falou sobre a entrada do conselheiro Newton Batista, às 9h56, na reunião do colegiado, informando que não havia participado da chamada. O Presidente Rogério Anderson agradeceu ao Vice-Presidente sr. Inaldo Oliveira pela condução da reunião na sua ausência e indagou sobre a questão da conciliação. Em resposta, a Diretora de Administração e Finanças, sra. Célia Sales, explanou sobre a matéria, informando que a conciliação está em dia. Comentou sobre o *delay* que às vezes ocorre entre alguns extratos dos investimentos, que por vezes demoram e, se difere do prazo do registro contábil que é feito após o encerramento, devido à data de fechamento do sistema SIGO no quinto dia útil e, disse que, eventualmente, alguns extratos chegam no dia 20, 25 do mês subsequente. Comentou que é algo recorrente em outros órgãos também. O Presidente agradeceu e concedeu a palavra ao colegiado a fim de sanar alguma dúvida, como nenhum membro fez uso da palavra, o Presidente agradeceu a apresentação esclarecedora da Controladoria, passando-se ao próximo item da pauta. **Item V - Informes Gerais. V.I - Esclarecimentos após a deflagração da 2ª fase da operação policial da "Operação Imprevidentes", na sede do Iprev-DF no dia 04 de outubro de 2023.** Com a palavra, a sra. Raquel Galvão comentou que no dia 04 de outubro do presente ano se teve um desdobramento da “Operação Imprevidentes”, da Polícia Civil e do Ministério Público do Distrito Federal, nessa ocasião foi feito um mandato de busca e apreensão específico no Gabinete da Presidência do Iprev-DF e na residência do Presidente do Instituto. Comentou que pelas informações não oficiais, advindas da imprensa, foram de quatro mandatos de busca e apreensão. Destacou que se trata de uma operação que está sendo deflagrada pelo Ministério Público com a Polícia Civil do DF e, se encontra, até o momento, em status de sigilo 4, que é o sigilo mais intenso dentro do MP. Falou que esse sigilo restringe as peças do processo tão somente aos advogados das partes, falou que o próprio advogado, ao ter acesso ao processo, assume compromisso com a justiça de que se houver qualquer vazamento, responderá criminalmente pelo vazamento de informações. Abordou que o Instituto fez novamente solicitação junto à Procuradoria-Geral do DF com objetivo de reiterar o pedido que já havia sido feito à 2ª Vara Criminal de Brasília, para que fosse dado acesso, pelo menos àquilo que é de interesse do Instituto, para se ter noção do que é objeto de investigação. Mas, ainda não se tem retorno das providências a respeito. Em seguida comentou sobre o que já havia sido feito no Iprev-DF, desde a primeira fase da Operação, destacando a Ata do dia 19 de abril e a Ata do dia 10 de maio, comentou que foram duas reuniões em que a própria Raquel Galvão, como o Diretor-Presidente Paulo Moita, fizeram esclarecimentos de todas as ações adotadas pelo Instituto, prestando contas ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, ressaltou que o intuito era de buscar medidas para poder melhorar o trabalho, até porque o trabalho sempre foi feito com muito zelo, com muita atenção e com muita responsabilidade. Disse que foram disponibilizados aos conselheiros todos os processos instruídos para o trabalho de esclarecimento e busca de orientações. Abordou que segundo solicitação do próprio CONAD, foi instruído processo para buscar todos os processos da GRID, os quais foram anexados. Outra medida deliberada pelo Conselho e acolhida pelo Diretor-Presidente, medida que já tinha sido proposta na Diretoria Executiva, foi a de não se realizar mais qualquer tipo de aporte nos Fundos que tinham sido distribuídos pela GRID. Em seguida, comentou sobre a transferência dos Títulos Públicos Genial para o Banco do Brasil; após comentou que

gradativamente, conforme apresentado ao CONAD, tem sido realizadas retiradas de fundos distribuídos pela GRID para outros fundos, seguindo o disposto pela Política de Investimentos; em seguida informou sobre a liquidação do fundo no exterior, abordada na reunião anterior do Conselho. Ressaltou que em atenção as recomendações da Auditoria Interna do Iprev-DF e do CONAD, os valores em fundos distribuídos pela GRID estão em processo de realocação. Com relação à Controladoria-Geral do DF, o processo em busca de orientações foi disponibilizado ao Conselho, onde a CGDF manifestou que se houvesse qualquer tipo de investigação seria instaurada pelo Iprev-DF uma vez que o servidor alvo da 1ª fase da operação pediu exoneração. Está sendo realizada por recomendação da Controladoria uma sindicância investigava para apurar possível autoria e materialidade. Nesse sentido foi publicada a portaria instaurando uma comissão que está levantando documentos e marcando oitivas. Em seguida, comentou sobre as reuniões realizadas com o Ministério Público. Explanou, ainda sobre a auditoria do Ministério da Previdência Social, destacou que as todas solicitações dos órgãos de controle, MPDFT e MPS foram prontamente atendidas pelo Iprev-DF. Ressaltou os vários temas explicitando sobre processos que foram disponibilizados na área do CONAD sobre os temas já tratados nas reuniões anteriores. Por fim, enfatizou novamente que o processo da operação que tramita de forma sigilosa, não havendo qualquer possibilidade de fazer juízo de valor, o que o Iprev-DF pode fazer e vem fazendo é prestar os esclarecimentos e encaminhar tudo que está sendo solicitado, reforçou que a Diretoria Executiva está à disposição de todos os conselheiros, para esclarecer o que for necessário. Em seguida, o Presidente Rogério Anderson disse que é engraçado que o processo é sigiloso, mas que correm informações seletivas na mídia que comprometem a imagem. Após informou que foi realizada uma reunião informal do colegiado, onde foi discutido as informações até então disponíveis e, o presidente Rogério Anderson citou sobre o pedido feito ao colegiado, no sentido de se identificar as medidas que podem adotar no âmbito do Conselho. Realizou breve síntese do que aconteceu desde o processo instaurado na primeira fase da operação e, informou que, as novas medidas da segunda fase da operação são preocupantes pois demonstra-se que outros fatos aconteceram, sem fazer nenhum juízo de valor. Disse que o CONAD em fevereiro determinou algumas medidas, assim foram gerados 13 processos sobre as matérias que estão disponibilizados na área do conselho. Comentou que os conselheiros, como gestores, precisam tomar as medidas necessárias tanto no sentido do esclarecimento dos fatos, como no sentido de se preservar a imagem da Instituição. Ressaltou que a Diretoria Executiva nunca sonegou informações que sempre atendeu com a maior rapidez possível. Falou ainda sobre a listagem com os processos e as providências tomadas pelo colegiado que despachou aos membros no Processo SEI-GDF nº 00413-00000693/2023-38. Com a palavra, a sra. Raquel Galvão que todos os processos sempre estiveram disponibilizados para os conselheiros. Após o Presidente Rogério Anderson agradeceu pelas informações prestadas e oportunizou manifestações dos demais conselheiros. O sr. Inaldo Oliveira questionou sobre a situação do Diretor-Presidente Paulo Moita, indagando sobre o mandato. Em resposta, a sra. Raquel Galvão comentou que todos os Diretores são investidos em um mandato, que a nomeação é feita pelo Governador, explicando quais as previsões legais para uma possível perda de ou ainda quais possibilidade que inviabilizam a posse no mandato, previstas em Lei, comentou que poderia disponibilizar posteriormente todas. Comentou que o Diretor-Presidente está suspenso por força de decisão judicial por 90 dias, informou que não chegou notificação ao Iprev-DF. Em seguida, a sra. Raquel Galvão comentou sobre as implicações administrativas em relação à suspensão, como por exemplo a questão da substituição, CADPREV. Falou que foi expedido Ofício à Casa Civil, solicitando cópia do documento que eles receberam. Após, o Diretor Jurídico substituto, sr. Gustavo Araújo, informou sobre a condições de perda do mandato da Diretoria Executiva, segundo a LC 769/2008, art. 93, § 4º dispõe que só ocorre em virtude de condenação penal por crime doloso ou por improbidade administrativa, julgada por órgão colegiado ou transitada em julgado; rejeição de contas relativa ao exercício de cargo ou função pública por decisão irrecorrível, proferida por órgão competente; condenação e processo disciplinar com pena de demissão ou de destituição de cargo, em conformidade com a legislação vigente; aplicação de penalidade de perda de mandato prevista em contrato de gestão, nos termos do art. 93-A, § 3º, VI, aprovada por no mínimo 2/3 dos membros do Conselho de Administração do Iprev/DF, garantidos o contraditório e a ampla defesa. Em seguida, realizou a leitura do Art. 93-A, da LC 769/2008, sobre o plano de gestão. O Presidente Rogério Anderson, comentou que isso tudo é em relação ao contrato de gestão. Comentou que o CONAD poderia enviar Ofício solicitando providências ao Governador, com recomendação de servidor de carreira do GDF, o que foi aprovado por todos os membros do colegiado. Após a sra. Raquel Galvão comentou que o Governador chegou a definir que a substituta do Diretor-presidente continuaria respondendo pela Presidência do Instituto, porém

ressaltou à importância de oficialização para maior segurança quanto as ações administrativas de funcionamento do Iprev-DF, tendo em vista que a Portaria de substituição do Iprev-DF não prevê a hipótese de suspensão legal e nesse sentido seria prudente a necessidade de oficializar a substituição. Outro ponto que o Presidente Rogério Anderson abordou foi sobre o sigilo do processo, não se pode recomendar a sindicância pois não se sabe dos fatos, sugeriu que como CONAD, fosse expedido Ofício à PGDF manifestando à preocupação para se levantar o que aconteceu, pois, hoje, pelo sigilo, não se tem essas informações. Indagou se os demais membros concordavam, foi observado que sim. Em seguida, o sr. Paulo Cavalcanti expressou que entende que a sra. Raquel Galvão já é substituta legal, em seguida o tema foi debatido entre o sr. Paulo Cavalcanti e sra. Raquel Galvão, sobre hipóteses restritivas, substituto eventual, substituto oficial, decisão judicial, designação para substituir em portaria. Logo após, o sr. Paulo Cavalcanti questionou sobre a comissão de sindicância, perguntou a quantidade e quem são os membros. A sra. Raquel Galvão respondeu que são três servidores, a sra. Vânia, sra. Bárbara e sr. Glécio. Em seguida, o sr. Paulo Cavalcanti indagou se não poderia ter chamado servidor da CGDF. Com a palavra, o sr. Márcio Aquino informou que quando da deflagração da operação, o CONAD determinou pela apuração de responsabilidade. A partir daí a Controladoria do Iprev-DF junto à Presidência do Instituto instruiu o processo em razão da natureza do cargo do Diretor envolvido, informou que em razão do cargo que ocupava, a Controladoria do Iprev-DF defendeu a tese de que a apuração fosse realizada pela CGDF, no lapso temporal, o Diretor pediu exoneração e a Controladoria Geral entendeu que por ele não estar mais no cargo, não existiria impedimento de que a sindicância ocorresse no âmbito do Iprev-DF. A partir daí, foi estabelecido pela Presidência a comissão de sindicância e a sindicância está ocorrendo. Logo após, o sr. Paulo Cavalcanti comentou sobre o Governador indicar alguém para ser Diretor-Presidente, comentou que já pensou sobre sair do Conselho, que não tem a menor desconfiança de ninguém mas indaga sobre algum indício e se preocupa, comentou sobre mecanismos de segurança mais técnicos na área de investimentos, remuneração maior da pessoa responsável. Espera que não haja culpado, mas externa a sua preocupação. Logo após, o Presidente Rogério Anderson disse que fica mais preocupado com a falta de acesso às informações, muito sigilo. Falou que se tivessem acesso às informações, poderiam tomar as providências.

Após, abordou novamente a verificação do ponto de vista legal da substituição. Com a palavra, o sr. Cristiano da Cunha, comentou que sobre o processo que a sra. Raquel Galvão abordou e se comprometeu a entrar em contato com a consultoria jurídica do Governador para franquear o mais rápido possível o acesso à comunicação para que o Iprev-DF possa, de mãos no documento, fazer as inscrições necessárias ou atuar como Diretora-Presidente, pois concorda com o debate amplo do sr. Paulo Cavalcanti de que a sra. Raquel Galvão é a substituta natural até que o Governador tome alguma providência. Ato Contínuo, o Presidente sr. Rogério Anderson, agradeceu ao sr. Cristiano da Cunha, quando o Iprev-DF tiver acesso ao documento poderá verificar se já basta para os sistemas do CADPREV, e das demais implicações, como as informações da Receita Federal, por exemplo, o token que está no nome do sr. Paulo Moita, assim, externa a preocupação com as medidas administrativas a serem tomadas e indaga novamente se todos concordam com o envio do Ofício à PGDF para formalizar a manifestação de preocupação junto à 2ª Vara Criminal. O colegiado concorda, em seguida, o sr. Cristiano da Cunha sugere o envio de Ofício à CGDF para que ela acompanhe, caso o sr. Paulo Moita retorne ao cargo, como a Controladoria do órgão vai analisar um processo que está investigando o Diretor-Presidente do Instituto e o Diretor-Presidente será a autoridade julgadora do processo. Em razão da escala de autoridade que está sendo investigada, que a CGDF avoque esse procedimento apuratório, para fazer o devido acompanhamento e tome as medidas necessárias assim que obtiver as informações preliminares da justiça ou de outra forma. Em seguida, o colegiado concordou com o envio do Ofício. A sra. Raquel Galvão comentou que a Diretoria Executiva concorda sobre o encaminhamento para pronunciamento da CGDF em razão do afastamento do Diretor-Presidente. Após, a sra. Raquel Galvão comentou que a próxima reunião do conselho está agendada para o dia primeiro de novembro, véspera de feriado. Externou a preocupação com data e sugeriu que a reunião fosse adiada para o dia 08 de novembro. O Presidente Rogério Anderson perguntou se em novembro terá o início da apresentação da Política de Investimentos, para ter a Política aprovada em dezembro de 2023. Restou acordado sobre a alteração da data da reunião para o dia 08 de novembro. Por fim, a sra. Raquel Galvão ressaltou o encaminhamento de e-mail da srta. Anny Caroline sobre o envio da cópia do comprovante de declaração de imposto de renda, por força do artigo 13, da Lei 8.429/92 e alguns conselheiros ainda não forneceram o solicitado à Unidade de Gestão de Pessoas do Iprev-DF. O Presidente Rogério Anderson ressaltou à importância da entrega, falando da Lei de improbidade administrativa. Em seguida, o sr. Paulo Cavalcanti indagou sobre se o Jeton possui alguma correção. A sra. Raquel Galvão comentou que existe lei

específica sobre o Jeton que estabelece os valores já fixados. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Rogério Anderson encerrou a sessão às 11 horas e 50 minutos e eu, Marina Gomes da Silva Nunes, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000140/2023-85, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE OLIVEIRA NONATO - Matr.0283491-X, Membro do Conselho de Administração**, em 04/12/2023, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X, Membro do Conselho de Administração**, em 04/12/2023, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE - Matr.0281773-X, Membro do Conselho de Administração**, em 04/12/2023, às 11:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Membro do Conselho de Administração**, em 05/12/2023, às 09:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO - Matr.0281771-3, Membro do Conselho de Administração**, em 05/12/2023, às 12:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LOPES DA CUNHA - Matr.0281668-7, Conselheiro(a) suplente**, em 07/12/2023, às 08:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MOTA DE QUEIROZ - Matr.0281772-1, Membro do Conselho de Administração**, em 13/12/2023, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7, Membro do Conselho de Administração**, em 27/12/2023, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO - Matr.0280936-2, Membro do Conselho de Administração**, em 28/12/2023, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **128248362** código CRC= **AD8D8B73**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF  
Telefone(s): (61)3105-3452  
Sítio - [www.iprev.df.gov.br](http://www.iprev.df.gov.br)

---

00413-00000140/2023-85

Doc. SEI/GDF 128248362